



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Processo de Despesas n. 21/2022

Ofício de Solicitação Interna

Assunto: pedido de informação sobre dotação orçamentária e respectiva classificação da despesa.

Ao Setor de Contabilidade

À Coordenação de Finanças e Pessoal

Senhores,

Informo que o Contrato Administrativo n. 08/2022 teve sua vigência prorrogada até 30 de junho de 2026 conforme o 4º termo aditivo constante do respectivo processo administrativo de despesas n. 21/2022, bem como teve o seu valor reajustado por oportunidade do 3º Apostilamento operado em dezembro de 2025, para vigência desde 1º de Janeiro de 2026, consoante cláusula sétima do respectivo contrato.

Neste ínterim, diante ao início de novo exercício financeiro, solicito-lhes informar se a Câmara Municipal de Chapada Gaúcha possui dotação orçamentária para fazer frente à despesa do referido objeto, cuja mensalidade passou a vigorar com valor de R\$ 482,87.

Em tempo, informo que a despeito da vigência prevista para 30 de junho de 2026, programa-se a despesa pelo período de 12 meses (até dezembro de 2026), salvo revogação expressa do Decreto Municipal nº 53/2022, que estipula o Diário Oficial do Município no DOMM/AMM.

Assim, considerando o disposto na Portaria nº 03, de 06 de agosto de 2025 exarada pela Associação Mineira de Municípios, verifica-se que o valor apontado será vigente para todo o exercício de 2026, razão pela qual **solicito** que informe se há disponibilidades orçamentárias para fazer frente às despesas estimadas até o termo final do contrato vigente, na importância de R\$ 2.897,22 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais) até 30 de junho de 2026.

Alternativamente, também informe se haverá dotação disponível prevista para todo o exercício, considerado até 30 de dezembro de 2026, hipótese em que o valor anual está previsto para R\$ 5.794,44 (cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

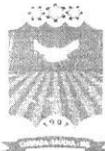
Em caso afirmativo, solicito-lhes a indicação das respectivas rubricas, programa e fonte, nos termos da legislação pertinente.

Ademais, para atender às exigências impostas pelo Art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), solicito-lhes, ainda, informar se a ação que ampara a despesa do objeto foi classificada como projeto ou atividade na Lei Orçamentária Anual (LOA). Tendo a despesa sido classificado como projeto, demonstrar o cumprimento das exigências constantes no dispositivo mencionado.

Atenciosamente,

Marco Túlio Franco Abreu
Agente de Contratação

Chapada Gaúcha, 5 de janeiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Processo de Despesas 21/2022

Ao Sr. Marco Túlio Franco Abreu
Agente de Contratação

Chapada Gaúcha, 14 de janeiro de 2026

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E CONTÁBEIS

Senhor Marco Túlio, venho informar que existe disponibilidade orçamentária para a contratação dos "SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E DEMAIS MATÉRIAS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL", havendo consignação orçamentária para cumprimento das obrigações decorrentes, que correrão conforme o objeto e o valor estimado pelo exercício financeiro em curso, em R\$ 5.794,44 (cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) à conta da dotação orçamentária a seguir:

01 - LEGISLATIVO

01.004- Auxiliar e Assessoramento

01.004.05- Secretaria Geral

01.031.0001. 2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal

3.3.90.39.68 _ Outros serviços de terceiros -PJ – Serviços de Publicidade e Propaganda

Cordiais saudações,


ANA LÚCIA R. BARBOSA

Analista Legislativo II-B – CRC 123857/O-1

Setor de Contabilidade